



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**DECRETO Nº 10, de 13 de fevereiro de 2020**

## **DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, no período referente as festividades de carnaval.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 13 de fevereiro de 2020.

---

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL